

## Edital n.º 563/2009

A Presidente Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, torna público, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 169/89 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5/A/2002 de 14 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de Abril de 2009, aprovou, após consulta pública, a versão definitiva a Norma a Aditar ao Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira da Matriz das Taxas do Município, nomeadamente o que se refere ao Capítulo V, do artigo 11.º «Prestação de Serviços ao Público».

15 de Maio de 2009. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

## CAPÍTULO 5.º

## Prestação de Serviços ao Público

Neste capítulo, as taxas são do Tipo B — As que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional e os valores apurados para o total do custo são sempre superiores ao valor da taxa aplicada, assumindo o Município o respectivo custo social.

No caso das alíneas abaixo indicadas, o total da taxa foi calculada em função dos parâmetros seguintes:

Alinea	Média
10.1 .....	50 Unidades
10.2 .....	50 Unidades
11.1 .....	50 Unidades
11.2 .....	50 Unidades

Designação da taxa	Custos directos						Custos indirectos		Total custo	Valor da taxa	Benefício auferido pelo particular	Custo social suportado pelo município	Desincentivo	
	Mão de obra directa	Materiais e outros custos	Máquinas / viaturas	Amortizações bens móveis	Amort. bens imóveis	Total custos directos	Repartição de custos indirectos	Total custos indirectos						
Art 11.º	10.1	32,97 €	16,70 €	0,00 €	149,08 €	0,00 €	198,75 €	3,97 €	3,97 €	202,72 €	150,00 €	1	26%	0%
	10.2	32,97 €	16,70 €	0,00 €	517,14 €	0,00 €	566,81 €	3,97 €	3,97 €	570,78 €	100,00 €	1	82%	0%
	11.1	32,97 €	16,70 €	0,00 €	377,14 €	0,00 €	426,81 €	3,97 €	3,97 €	430,78 €	80,00 €	1	81%	0%
	11.2	32,97 €	16,70 €	0,00 €	129,85 €	0,00 €	179,52 €	3,97 €	3,97 €	183,49 €	100,00 €	1	46%	0%

301801361

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

## Aviso n.º 10485/2009

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 4 de Maio 2009, nomeei, em regime de comissão de serviço, no cargo de Secretária do meu gabinete de apoio pessoal, a licenciada em Direito, Maria da Conceição Figueira Rodrigues, com efeitos a 7 de Maio de 2009.

19 de Maio de 2009. — O Vereador do Urbanismo, *Luis Manuel Jordão Serra*.

301817181

## Aviso n.º 10486/2009

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 1 de Abril de 2009, nomeei, em regime de comissão de serviço, no cargo de Secretário do meu gabinete de apoio pessoal, o licenciado em Comunicação Social, João Carlos Marques Monteiro, com efeitos a 1 de Abril de 2009.

19 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

301817084

## CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

## Aviso n.º 10487/2009

## Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

Para os devidos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, nomeio, para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa

e de Recursos Humanos, Susana Maria dos Santos Lopes, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da referida legislação.

A presente nomeação foi precedida de concurso publicitado por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 44, de 04 de Março de 2009, na Bolsa de Emprego Público no dia 05 de Março de 2009 e no Jornal "*Diário de Notícias*", de 18 de Fevereiro de 2009, no qual foi considerado que a nomeada possui capacidade de organização, coordenação, controlo e liderança na área administrativa e de recursos humanos, experiência profissional na Administração Local, na área técnica do cargo a prover.

De acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

## Nota curricular

## 1 — Dados pessoais

Nome — Susana Maria dos Santos Lopes  
Data de Nascimento — 17 de Junho de 1965  
Categoria — Técnico Superior

## 2 — Habilitações Académicas

Parte curricular do Mestrado em Gestão Avançada de Recursos Humanos  
Universidade Independente Lisboa  
Pós-Graduação em Direito do Trabalho  
Universidade Lusíada-Lisboa  
Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém em 01/07/2002

## 3 — Habilitações Profissionais

CADAL — curso de Alta Administração Local  
Duração 361 horas  
INA — Lisboa  
Técnicos Locais de Turismo Cultural  
Instituto Nacional de Formação Turística e Instituto de Conservação da Natureza  
Centro Nacional de Cultura  
Duração 4 semestres

Curso de preparação de Técnicos Auxiliares de Biblioteca e Documentação

Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

4 — Experiência Profissional

14 de Janeiro de 2009

Acumulação de Funções — Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social-Despacho

03 de Dezembro de 2008

Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em Regime de Substituição-Despacho

02 de Janeiro de 2007

Técnica Superior de 1.ª Classe de Recursos Humanos — Nomeação

01 de Abril de 2003

Técnica Superior de 2.ª Classe de Recursos Humanos — Nomeação

21 de Julho de 1999

Chefe de Secção — Nomeação

22 de Dezembro de 1997

Oficial Administrativo Principal — Reclassificação

16 de Junho de 1993

Técnica Adjunta de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação — Nomeação

15 de Dezembro de 1989

Técnica Auxiliar de Biblioteca e Documentação de 2.ª Classe — Nomeação

02 de Outubro de 1989

Técnica Auxiliar de Biblioteca e Documentação de 2.ª Classe — Contrato a Prazo Fixo

20 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Costantino Moleirinho*.

301837245

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 10488/2009

#### Procedimento concursal comum para contratação de cinco assistentes operacionais no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, datado de 20 de Abril de 2009, se encontra aberto, o procedimento concursal comum para os postos de trabalho supra-mencionado.

Levando em conta os princípios da racionalização e da eficiência, que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Identificação do acto — A abertura de Procedimento Concursal Comum de contratação para cinco postos de trabalho correspondente à categoria de Assistentes Operacionais.

2 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica — 5 Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, para o exercício de funções de Assistentes Operacionais.

3 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de Trabalho — Câmara Municipal de Sines/Serviço de Espaços Verdes.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho — Cultivar flores, árvores e outras plantas, sendo responsável por todas as operações inerentes à sua conservação, proceder à limpeza e conservação de espaços verdes públicos. Executar tarefas de apoio elementares de carácter manual indispensáveis ao funcionamento do sector.

6 — Posição remuneratória: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos Gerais de Admissão (artigo 8.º da LVCR):

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos de vínculo — Os referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008.

9 — Habilitações exigidas — Escolaridade Obrigatória.

10 — De acordo com o artigo 19.º, alínea i), poderão ser admitidos candidatos sem habilitação literária exigida para o lugar a concurso, substituindo o nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

11 — Não podem ser admitidos candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira sejam titulares da categoria, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12 — Não são admitidos candidatos não vinculados à Função Pública.

13 — Forma e Prazo de Candidaturas — A apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo, ou via electrónica. A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria).

14 — Local — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção expedido, ou por e-mail (recursoshumanos@mun-sines.pt) até ao termo do prazo fixado), no Sector de Recrutamento e Selecção (Largo Ramos da Costa, n.º 21, 7520-159 Sines), das 9,00 horas às 17,00 horas.

15 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do cartão de contribuinte.

15.1 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

15.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15.3 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Este procedimento concursal tem carácter de urgência para a ocupação de cinco Postos de Trabalho em virtude de devido ao inesperado afluxo de trabalho ocasionado pela nova legislação limitativa da prestação de serviço extraordinário conjugado com a proximidade e eventos anuais.

17 — Métodos de selecção — O método de selecção a utilizar é a Prova Oral de Conhecimentos. Ponderação de 100%.

17.1 — Prova Oral de Conhecimentos — A Prova Oral pretende avaliar conhecimentos relacionados com a preparação de terreno para execução de espaços verdes, nomeadamente operações de plantação, sementeira, podas, mondas, tutoragem, entre outras. Avaliará também a diferença entre plantas de folha caduca e persistente, diferença entre plantas vivazes e da época. Diferenciar com exemplos espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas.

A falta de comparência dos candidatos ao método de selecção equivale à desistência do concurso.